



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 195/2021

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente que seja realizada a **“Implantação do programa "Rua de lazer" em todos os bairros da cidade e no Distrito de Esmeralda.**” Iniciando pela Rua Carlos Drummond de Andrade, entre a praça da Academia ao Céu Aberto e a Escola Municipal Prof.^a Cleide Luiza Cabrini Goiz.

JUSTIFICATIVA

O Programa ‘Rua de Lazer’ é uma opção lúdica, saudável e apreciada por todos, razão pela qual deveria ser implantada em todos os bairros de nossa cidade e Distrito de Esmeralda, no intuito de levar jogos, diversão e muito lazer para a comunidade, através da coordenação de professores e monitores, promovendo-se assim saúde e alegria de viver as nossas crianças, jovens e adultos.

Nessas áreas podem ser desenvolvidas atividades lúdico-recreativas, como jogos, brincadeiras, gincanas, Contação de histórias e atividades lúdico-esportivas, recreativas e folclóricas.

A implantação do Programa Rua de Lazer pode ser em ruas de menor fluxo de tráfegos, receber a sinalização pertinente e ainda atender as aulas de Educação Física das Escolas Municipais (quando realizada na proximidade das mesmas).

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 02 de agosto de 2021.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**